

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

---

**SETOR DE COMPRAS**  
**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**

O Prefeito Constitucional de JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JACKSON FELIX PEREIRA 41409752453** para a aquisição de tintas, toners e outros suprimentos para impressoras, no valor global de R\$ 15.267,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

051.\*\*\*.XXX.\*\*\*.XX  
**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gilberto Fernandes de Lima  
**Código Identificador:DDA8BA84**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>